

Mulher é presa por descumprir medida protetiva e ameaçar pai idoso em Santarém

Category: GERAL, PARÁ

escrito por Alice Catharinne | 4 de março de 2026



Uma mulher de 33 anos, identificada como Priscila Ramos Maduro, foi presa na manhã desta quarta-feira (4) no bairro Santa Clara, em Santarém, oeste do Pará, por descumprimento de medidas protetivas de urgência concedidas pela Justiça em favor do pai dela, um idoso de 63 anos. A prisão foi realizada por uma guarnição do 3º Batalhão da Polícia Militar.

Histórico de conflitos e medidas protetivas

O processo foi iniciado a partir de pedido da Delegacia de Proteção à Pessoa Idosa, em favor de Estezio Vinholte Maduro. Segundo consta na decisão judicial, o idoso relatou um cenário de conflitos constantes dentro da própria residência, com episódios de ofensas, ameaças e agressões.

Em agosto de 2025, a Justiça concedeu medidas protetivas com base no Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003), determinando:

- Afastamento imediato da filha da residência;
- Proibição de aproximação a menos de 300 metros;
- Proibição de qualquer contato, inclusive por telefone ou redes sociais.

A decisão foi assinada pelo juiz Rômulo Nogueira de Brito, titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Santarém.

Descumprimentos sucessivos

De acordo com o processo, Priscila foi intimada formalmente das medidas no dia 29 de agosto de 2025. No entanto, segundo a polícia, ela teria descumprido as ordens judiciais em diversas ocasiões.

Entre os episódios registrados constam:

- Permanência em frente à casa da vítima logo após a intimação;
- Retorno à residência dias depois, contrariando a ordem de afastamento;
- Novo acionamento da polícia por suposta invasão ao imóvel;
- Reiteração da aproximação, mesmo após advertências formais.

Devido à quebra de medidas, o Ministério Público se manifestou favorável à prisão preventiva. A Justiça entendeu que as medidas cautelares anteriores foram insuficientes para conter a conduta e decretou a prisão com base nos artigos 312 e 313 do Código de Processo Penal.

Na decisão, o juiz destacou que a prisão é medida excepcional, mas considerou haver risco à integridade física e psicológica da vítima, além de necessidade de garantir o cumprimento das determinações judiciais.

Após a prisão, Priscila Ramos Maduro foi encaminhada para os procedimentos legais e colocada à disposição da Justiça.

O caso segue sob acompanhamento da Delegacia de Proteção à Pessoa Idosa e do Ministério Público.

Fonte g1 e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso
04/03/2026/16:20:23

Progresso pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a receber as notícias do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](tel:93984046835)– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](tel:93984046835) (Claro)
- Site: www.folhadoprogresso.com.br e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-mail: adeciopiran.blog@gmail.com